



O PROBLEMA DA DETERMINAÇÃO: DELEUZE, LEITOR DE KANT

Gonzalo Patricio Montenegro Vargas¹

Resumo: O problema da determinação é abordado por Deleuze no capítulo IV de *Diferença e repetição* (1968), com o intuito de proporcionar elementos para a produção de uma noção de diferença. O capítulo extrai uma série de consequências relevantes para o tratamento desse problema a partir de temas caros à tradição, desenvolvidos notavelmente no contexto do tratamento da noção de Ideia de parte da filosofia kantiana. Nosso estudo tenta identificar a estratégia de leitura desenvolvida por Deleuze em seus estudos sobre Kant. Sem dúvida, essa estratégia é muito difícil de discernir em *Diferença e repetição*, mas resulta evidente quando recorremos à monografia que dedicou a Kant em 1963, intitulada *A filosofia crítica de Kant* ou ao curso que ministra sobre o pensador alemão em 1978. Desse modo, será possível compreender a articulação de uma leitura retrospectiva que se utiliza da terceira *Crítica* para abordar problemas específicos no horizonte da primeira. O assunto que nos interessa se refere à determinação no âmbito da relação entre razão e entendimento na primeira *Crítica*, pois daí derivam as três dimensões que Deleuze descreve na Ideia, a saber, enquanto indeterminada, determinável e abrindo um horizonte de determinação infinita. Além disso, nosso estudo espera examinar o caso paradigmático que Deleuze utiliza para medir essas três dimensões, que se desenha com a interpretação kantiana do Cogito. A exposição se divide em cinco momentos: 1) esclarecemos a estratégia de leitura de Kant, assumida pelo autor francês; 2) descrevemos o papel do sentido interno enquanto mediação das dimensões constitutivas do Cogito kantiano; 3) estabelecemos as condições da separação entre as dimensões indeterminada e determinante na Ideia e no Cogito; 4) destacamos a relevância da distinção kantiana entre juízo determinante e juízo reflexivo; e, por fim, 5) examinamos a natureza da Ideia, dando especial destaque ao ideal de determinação infinita.

Palavras-chave: Cogito kantiano. Determinação. Ideia. Deleuze. Kant.

Resumen: El problema de la determinación es abordado por Deleuze en el capítulo IV de *Diferencia y repetición* (1968) con la intención de aportar elementos para la producción de una noción de diferencia. El capítulo extrae una serie de consecuencias relevantes para el tratamiento de este problema a partir de temas caros a la tradición, desarrollados especialmente en el contexto del tratamiento de la noción de Idea de parte de la filosofía kantiana. Nuestro estudio intenta identificar la estrategia de lectura desarrollada por Deleuze en sus estudios sobre Kant. Sin duda, esta estrategia es muy difícil de discernir en *Diferencia y repetición*, pero se hace evidente cuando hacemos uso de la monografía que dedicó a Kant en 1963, titulada *La filosofía crítica de Kant*, o del curso que impartió sobre el pensador alemán en 1978. De este modo, será posible comprender la articulación de una lectura retrospectiva que se sirve de la tercera *Crítica* para abordar problemas específicos dentro del horizonte de la primera. El asunto que nos interesa se refiere a la determinación en el contexto de la relación entre razón y entendimiento en la primera *Crítica*, pues de ello derivan las tres dimensiones que Deleuze describe en la Idea, a saber, en cuanto indeterminada, determinable y abriendo un horizonte de determinación infinita. Además, nuestro

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade do Chile. Professor da UNILA. E-mail: gozznl@gmail.com. A elaboração desse artigo contou com o apoio do Programa de Auxílio à Integração ao Pesquisador (PAIP) da UNILA, Edital PRPPG 104/2020.

estudio pretende examinar el caso paradigmático que Deleuze utiliza para medir estas tres dimensiones, que se diseña en la interpretación kantiana del Cogito. La exposición está dividida en cinco partes: 1) dilucidamos la estrategia de lectura de Kant, asumida por el autor francés; 2) describimos el papel del sentido interno en tanto mediación entre las dimensiones constitutivas del Cogito kantiano; 3) establecemos las condiciones de la separación entre las dimensiones indeterminada y determinada en la Idea y el Cogito; 4) destacamos la relevancia de la distinción kantiana entre juicio determinado y juicio reflexivo; y, por último, 5) examinamos la naturaleza de la Idea, destacando especialmente el ideal de la determinación infinita.

Palabras clave: Cogito kantiano. Determinación. Idea. Deleuze. Kant.

INTRODUÇÃO

Na presença de *Diferença e repetição* (Deleuze, 1968), que assusta por sua complexidade e não raras vezes afugenta especialistas, somos tomados de início pela questão acerca da leitura. Como ler esta obra? O que fazemos para extrair dela um, nem que seja, breve entendimento?

Sem dúvida, esta inquietação não é alheia ao estilo de um autor que lidou a vida inteira com falta de ar, e que teve de se esforçar até a exaustão para elaborar seus conceitos, para elucidar trechos da tradição ou para criar conexões inusitadas no âmbito do pensamento. Embarcamos com Deleuze nesse intuito de entender, em meio a um mar de conceitos e referências, de tornar compreensível uma obra complexa.

Ao que parece, não temos como iniciar nossa leitura a não ser exaustos. A exaustão não seria, portanto, um resultado do esforço, senão sua secreta condição. Esforçamo-nos para lidar com a exaustão ou, mais exatamente, com a exaustividade de uma obra. Esta sugere uma primeira aproximação ao significado mais preciso da complexidade. Complexa porque exaustiva, aliás, *Diferença e repetição* é feita de uma miríade de becos que tecem o argumento em detalhes através de maneiras, disfarces, nomenclaturas e personagens. Vale apenas indicar aqui uma hipótese que não iremos desenvolver (embora opere como pressuposto em nossa leitura): complexidade e diferença confundem suas naturezas no âmago da conceitualização deleuziana e, junto com isso, geram uma escrita que se confunde com a exaustão de quem quase não mais respira.

Colocada a questão da leitura e da necessidade de atingir um grau razoável, ou seja, respirável, de entendimento acerca de *Diferença e repetição*, idealizamos uma abordagem que se serve da história da filosofia, de acordo com a maneira como Deleuze trabalha com autores dessa tradição. Esta abordagem não precisa ser obrigatória e representa somente uma estratégia, dentre

outras que privilegiam o intercuro com as artes, a literatura ou a educação na análise ou, inclusive, na criação de conceitos a partir da filosofia do francês².

A abordagem idealizada requer identificar índices textuais nos trechos de nosso interesse, avaliar eventuais correlações e, logo, tentar demonstrar ou conjecturar vínculos com recortes que o próprio autor estabelece dentro da obra de um referente histórico. Isso motiva, por sua vez, o estudo da interpretação que Deleuze desenvolve acerca de problemas e pensadores da história da filosofia, âmbito em que se destacam seus trabalhos monográficos e aulas. Nesse sentido, nossa abordagem se inspira em algumas ferramentas da genética textual, de acordo como ela se desenvolve no meio dos estudos leibnizianos contemporâneos (Robinet, 1989; Fichant, 2000), assim como considera as contribuições metodológicas das pesquisas dedicadas ao que se conhece como o “*jovem Deleuze*” (Bianco, 2015; Ribeiro, 2016).

Nesta ocasião, nosso estudo se enquadra no primeiro trecho do Cap. IV de *Diferença e repetição* (doravante DR, IV). Trata-se de três parágrafos dedicados à noção de Ideia em Kant e sua relação com a determinação³. Deleuze estipula três dimensões na descrição da Ideia, a saber, enquanto indeterminada, determinável e visando para uma determinação completa. Dimensões estas, decorrentes da relação entre razão e entendimento na *Crítica da razão pura*, faculdades cujo funcionamento Deleuze destrincha no marco da doutrina das faculdades, que fundamenta o modo como o francês compreende as três críticas kantianas em sua monografia de 1963, *La philosophie critique de Kant*.

Esse trecho de DR, IV inclui, ademais, uma retomada da leitura realizada em DR, II acerca do tratamento que Kant realiza do Cogito na primeira *Crítica*. Isto serve, aliás, de exemplo para balizar o sentido das três dimensões da Ideia: “*Eu sou*” como indeterminado, “*Eu penso*” como determinante e a “Forma do tempo” que serve de mediação e converte o que eu sou em algo determinável pelo pensamento. Vale salientar que, além do tratamento realizado em DR, II, Deleuze dedica preciosos comentários à questão, sob o tópico do “*paradoxo do sentido interno*”, em seu curso dedicado a Kant em 1978 – tópico que define o horizonte da interpretação kantiana do Cogito (Deleuze, 1978).

ESTRATOS PARA UMA LEITURA DE DELEUZE

² A modo de exemplo, vale citar instâncias em que esses trânsitos ganham particular expressividade, tais como o evento anual Seminário Conexões (FE-UNICAMP, desde 2009) ou o Projeto interinstitucional Escriteiras (UFRGS, UFPel, UFMT, UNIOESTE, desde 2011).

³ Nos atentamos à edição francesa, que reúne em um conjunto os primeiros três parágrafos do capítulo, constando no final do símbolo **. Cumpre lembrar que a edição brasileira introduz dentro da obra os subtítulos contemplados no índice, o que gera uma separação entre o segundo e terceiro parágrafo do capítulo em análise.

A partir das premissas acima descritas, nossa leitura poderia estar organizada em três níveis ou estratos interpretativos.

1. Em primeiro lugar, cumpre evidenciar as correlações mais ou menos explícitas presentes no interior da obra que estudamos, neste caso, DR. Desse modo, interessa esclarecer a descrição que Deleuze realiza do Cogito kantiano no Cap. II e definir a maneira em que isso repercute no trecho de nosso interesse – ou seja, no início do Cap. IV.

2. A seguir, corresponde inserir o trecho e os problemas abordados no contexto temático desvendado em monografias ou aulas, haja vista que as questões desenvolvidas no decorrer de DR são, em sua grande maioria, tratadas com mais vagar e, por vezes, clareza.

Em nosso caso, achamos três pegadas relevantes para construir essa segunda etapa. Uma, a mais evidente, corresponde ao primeiro capítulo da monografia de 1963, intitulada *A filosofia crítica de Kant*, em que é apresentada a doutrina das faculdades desenvolvida por Kant em sua primeira crítica. Neste caso, nos interessa a maneira em que Deleuze situa o papel da razão em tanto faculdade das Ideias e, como tal, encarregada de fornecer um arcabouço para o trabalho do entendimento.

[...] les Idées de la raison se rapportent aux concepts de l'entendement pour leur conférer à la fois maximum d'unité et d'extension systématiques. Sans la raison, l'entendement ne réunirait pas en un tout de ses démarches concernant un objet (Deleuze, 1963, p. 30-31).⁴

Outra, se encontra nas aulas de Deleuze dedicadas a Kant durante a primavera de 1978. Na ocasião, Deleuze discorre mais detalhadamente acerca de dois assuntos caros para seus estudos sobre o filósofo alemão: a importância do tempo em sua concepção do Cogito – coincidente com DR, II – e a necessidade de instaurar uma perspectiva genética na constituição da filosofia transcendental. O “*paradoxo do sentido interno*”, como já indicado, serve para balizar o alcance do problema do tempo na elaboração das dimensões em que o Cogito é conjugado do ponto de vista da determinação. Já o segundo assunto contribui para consolidar a estratégia deleuziana de leitura retrospectiva das críticas de Kant, notavelmente, da primeira a partir da terceira (Pachilla, 2012). Dessarte, promove a transição no seio da filosofia transcendental para a perspectiva genética. Esta transição se dá sob a égide da distinção entre o ponto de vista do condicionamento, que Deleuze atribui a Kant, e o ponto de vista genético, que o francês encontra em Maimon. Vale destacar que essa distinção é muito relevante para o problema da determinação, pois define boa parte do rumo que segue DR, IV. Nosso presente estudo não conseguirá mergulhar nos detalhes

⁴ “[...] as Ideias da razão se referem aos conceitos do entendimento para conferir-lhes ao mesmo tempo o máximo de unidade e de extensão sistemáticas. Sem a razão, o entendimento não conseguiria reunir em um todo seus procedimentos acerca do objeto” (tradução nossa).

da constituição do ponto de vista genético, mas acreditamos ser fundamental mencioná-lo pois nosso estudo ganha sentido em razão dessa transição, que Deleuze efetua exatamente depois do trecho que agora estudamos.

Por último, a terceira pegada pode ser encontrada na seção que Deleuze dedica a Thanatos em sua *Apresentação de Sacher Masoch*, obra de 1967, onde separa dois tipos de princípios no funcionamento psíquico: um empírico, correspondente a Eros e outro, transcendental, referido a Thanatos. A separação se inspira em *Para além do princípio do prazer* (1920), de Freud e, surpreendentemente, coincide com o passo a passo da descrição de dois tipos de juízo, o determinante e o reflexivo, realizada por Kant na Introdução à sua *Crítica do juízo* (CJ, Intro, §4)⁵.

3. Um terceiro nível remete à necessidade de delimitar o domínio ao qual corresponde, na história da filosofia, a série de questões levantadas nos estratos anteriores a partir de nossas presunções ou da abordagem explícita de Deleuze. Nesse sentido, o que rapidamente salta aos olhos é a relevância da *Dialética transcendental* dentro da *Crítica da razão pura* e os canais secretos através dos quais Deleuze tece uma relação, aliás retrospectiva, com o tratamento do sublime na terceira *Crítica* – reduto em que, justamente, é forjada a perspectiva genética.

Dado que este plano de leitura representa um acúmulo de referências cuja explanação excede o intuito deste trabalho, nos limitamos, no que segue, a realizar uma passagem mais concisa através de atalhos que identificamos entre estratos.

PARADOXO DO SENTIDO INTERNO

O “*paradoxo do sentido interno*” é abordado por Kant com motivo da avaliação crítica da fundamentação do Cogito, realizada nas seções §24 e §25 da *Analítica transcendental* na primeira *Crítica*. Deleuze destaca a análise kantiana acerca da forma do pensar enquanto determinação e o papel assumido pelo tempo enquanto autoafecção que realiza a mediação entre as instâncias da determinação derivadas do ato de pensar. O “sentido interno” designa, assim, o misterioso atributo do tempo enquanto autoafecção, ou seja, enquanto forma de acordo com a qual o sujeito é afetado por ele mesmo no ato de pensar (Deleuze, 1978, 14/03/1978, s.p.).

A situação paradoxal deriva do fato do sujeito sofrer uma separação entre as dimensões do pensamento e da existência. De certo, como dizia Descartes, para pensar é preciso ser. Ora, Kant distingue essas duas dimensões em razão da natureza formal da determinação do pensamento não conseguir exprimir, nem conhecer, a diversidade empírica que supõe a existência e que nos é dada apenas pelo sentido interno – portanto, como tempo.

⁵ Excepcionalmente, nos casos de Kant e Aristóteles não citamos as referências de acordo com as normas da ABNT, senão de acordo com o cânone vigente entre especialistas.

A distinção suscita o entusiasmo de Deleuze na medida em que acredita achar em Kant duas operações fundamentais para a filosofia contemporânea. De um lado, suscita o deslocamento do tempo a respeito do movimento e das coordenadas espaciais. Desse modo, o tempo se livra da determinação clássica prevista por Aristóteles, segundo a qual o tempo seria a medida do movimento e prioritariamente do movimento circular (*Física*, IV, 11). Como tal, o tempo devém da forma de autoafecção destinada à compreensão da natureza paradoxal de um tempo que sai dos seus eixos – do *cardo* que o ancora ao movimento circular. Daí a fórmula de Hamlet que Deleuze utiliza para sintetizar a descoberta kantiana. Do outro lado, Kant opera uma separação entre pensamento e existência, tais que o próprio problema da subjetividade parece atravessado por uma radical alteridade. Deleuze sugere que o sujeito que pensa não coincide mais com sua própria existência, abrindo uma fenda que o faz se tornar outrem. Um eu que devém outrem, como dizia Rimbaud. Um Eu separado e rachado (*Je fêlé*) que não coincide mais consigo mesmo. Um Eu disperso que se dissipa (*Moi dissous*) em uma diversidade radical que não acha mais ancoragem na unidade formal do pensamento.

As duas operações citadas fazem parte de um leque de quatro fórmulas poéticas com as quais Deleuze sintetiza as contribuições de Kant à filosofia contemporânea, no artigo homônimo publicado em 1993 (Deleuze, 1993, p. 40-45). Contudo, a questão recebe um tratamento sistemático que remonta à monografia de 1963 e estudos posteriores. Em contraste com o artigo de 1993, os estudos anteriores evidenciam mais claramente as estratégias textuais de Deleuze na gênese de sua interpretação de Kant. Vamos estudar com mais vagar a colocação dos argumentos correspondentes a este assunto.

Para Kant, é fundamental diferenciar o carácter sintético da apercepção (situada no entendimento) do sentido interno (correspondente à imaginação). A apercepção corresponde à forma de unidade que subjaz à diversidade das intuições de modo geral. Entretanto, o sentido interno, apesar de extrair do primeiro a capacidade sintética, não tem nada a ver com esta, na medida em que o entendimento não pode ter intuições de seus objetos. Isso significaria atribuir intuição intelectual ao entendimento, uso impróprio invalidado pela crítica kantiana.

La apercepción y su unidad sintética está tan lejos de ser idéntica al sentido interno, que aquella, como fuente de todo enlace, se refiere a lo múltiple de las intuiciones en general y, bajo el nombre de las categorías, a objetos en general, antes de toda intuición sensible; en cambio, el sentido interno encierra la mera forma de la intuición, pero sin enlace de lo múltiple en la misma, por tanto no encierra aún ninguna intuición determinada, la cual es sólo posible por la conciencia de la determinación de lo múltiple, mediante la acción transcendental de la imaginación [...] El entendimiento pues no encuentra en este sentido interno ese enlace de lo múltiple, sino que lo produce, al afectar dicho sentido (CRP, B154).

Kant distingue o pensamento relativo à minha existência (“penso que existo”, “penso logo sou”), enquanto pura consciência de si própria da apercepção, da intuição da minha diversidade empírica. Esta serve de fundamento para o conhecimento de si, ou seja, representa como “me” percebo pelo sentido interno. Assim, o conhecimento de mim mesmo é produzido graças ao modo em que apareço para mim (sentido interno) segundo a determinação da minha existência, embasada na forma sintética da apercepção. Por isso, Kant sustenta que não há conhecimento de minha existência, nem de como eu sou, senão de como minha existência se apresenta ao sentido interno.

Así como para el conocimiento de un objeto distinto de mí, necesito, además del pensamiento de un objeto en general (en la categoría), una intuición, por la cual determino aquél concepto general, de igual modo necesito también para el conocimiento de mí mismo, además de la conciencia o además de pensarme, una intuición de lo múltiple en mí, por la cual determino aquel pensamiento; y yo existo como inteligencia, que tiene conciencia tan sólo de su facultad de enlazar, pero que, sometida, con respecto a lo múltiple que debe enlazar, a una condición restrictiva llamada sentido interno, no puede hacer intuible aquel enlace sino según relaciones de tiempo, las cuales están fuera de los conceptos propiamente dichos del entendimiento, y no puede por tanto conocerse más que como se aparece a sí misma, con referencia a una intuición (que no puede ser intelectual y dada por el mismo entendimiento), y no como se conocería, si su intuición fuera intelectual (CRP, B158-159).

ENTRE A DETERMINAÇÃO E O INDETERMINADO

O segundo capítulo de *Diferença e repetição* está dedicado ao exame do papel da repetição nas sínteses do tempo. É assim que são estudados fenômenos como o hábito ou a memória na constituição das diversas dimensões da temporalidade. O interesse pela interpretação kantiana do Cogito surge no momento em que é necessária a análise do que Deleuze denomina como “forma pura e vazia do tempo” (1968, p. 117). Esta denominação tenta exprimir a emancipação do tempo com relação às dobradiças que o mantém atrelado ao movimento, no entendimento da tradição. Por este motivo, a compreensão do tempo enquanto sentido interno atrai a atenção de Deleuze, que destaca a relevância do Cogito kantiano nesse quesito. O assunto proporciona, também, valiosas anotações acerca do que nos interessa nesse estudo: a determinação.

A análise de Deleuze começa citando a crítica de Kant ao Cogito cartesiano. Descartes teria obliterado uma dimensão fundamental para compreender o Cogito, na medida em que o reduz a apenas dois elementos: o ato de pensar e a existência garantida por este ato (“penso, logo sou”). Não há, de acordo com a leitura kantiana, qualquer consideração relativa ao modo em que o pensamento determina a existência.

Toute la critique kantienne revient à objecter contre Descartes qu'il est impossible de faire porter directement la détermination sur l'indéterminé. La détermination

“je pense” implique évidemment quelque chose d'indéterminé (“je suis”), mais rien ne nous dit encore comment cet indéterminé est déterminable par le je pense. [...]. Kant ajoute donc une troisième valeur logique : le déterminable, ou plutôt la forme sous laquelle l'indéterminé est déterminable (par la détermination) [...] La réponse de Kant est célèbre: la forme sous laquelle l'existence indéterminée est déterminable par le Je pense, c'est la forme du temps (Deleuze, 1968, p. 116).⁶

A introdução do tempo como mediação entre as dimensões indeterminada e determinante do Cogito, quando levada ao contexto de DR, IV, permite apreciar a elaboração de um modelo para o problema da determinação. Com efeito, as três instâncias do Cogito kantiano são retomadas na fórmula do indeterminado, da determinação e do que estabelece a ponte entre ambos: a condição de determinabilidade, que transforma o primeiro em determinável pelo segundo. A existência permanece indeterminada para o entendimento, já que este não pode decidir sobre as coisas em si mesmas, não pode concebê-las nem inteli-las. Por sua vez, a síntese de apercepção (o ato puro do pensar) constitui apenas a forma de unidade de nossas representações, oferecendo uma determinação genérica do enlace sintético que funda qualquer objeto. Embora represente o princípio basilar do conhecimento, o pensamento enquanto apercepção constitui apenas uma forma de síntese que não nos reporta conhecimento acerca de nós mesmos (do que eu sou). A condição pela qual nossa existência vem a ser determinável pelo entendimento é o meio que possibilita a percepção de nós mesmos, ou seja, o tempo como autoafecção. Na autoafecção, o que se apresenta a mim de mim mesmo, enquanto sentido interno, pode ser submetido à determinação do entendimento. Em suma, só no tempo é que a existência se torna determinável pelo pensamento.

Ora, se nos atentarmos com maior cuidado à determinabilidade, aqui representada pelo tempo, notaremos que a análise de Deleuze está perpassada por uma distinção entre duas formas de produzir a relação entre as dimensões do Cogito. Em um caso, pode se optar por mantê-las separadas ou, em outro, pode se tentar preencher, ou inclusive ignorar, a distância proporcionando meios para evitar sua cisão. Vale lembrar que quando abordamos as dimensões do Cogito, segundo Kant, estamos em presença de faculdades dissímeis. A apercepção representa um princípio para o exercício espontâneo do entendimento, conforme este determina as condições de possibilidade do que pode ser conhecido. Como indicamos, a apercepção proporciona um arcabouço para que os objetos do conhecimento respondam à condição de unidade sintética (CRP, B137-B140). Entretanto, a sensibilidade se comporta de maneira passiva na medida em que lhe cabe apenas captar, na forma de intuições sensíveis, a multiplicidade do que aparece. A grande questão da

⁶ “Toda a crítica kantiana consiste em objetar, contra Descartes, que é impossível fazer que a determinação incida diretamente sobre o indeterminado. A determinação “eu penso” implica evidentemente algo de indeterminado (“eu sou”), mas nada nos diz ainda como este indeterminado é determinado pelo *eu penso*. Kant acrescenta, pois, um terceiro valor lógico: o determinável, ou, antes, a forma sob a qual o indeterminado é determinável (pela determinação). A resposta de Kant é célebre: a forma sob a qual a existência indeterminada é determinada pelo Eu penso é a forma do tempo” (Deleuze, 2006, p. 132).

filosofia crítica kantiana consiste em desenhar um caminho para relacionar tais faculdades com o intuito de oferecer uma alternativa às possibilidades disponíveis na tradição, que Kant identifica através dos rótulos de empirismo e dogmatismo.

Deleuze segue Kant neste ponto e considera que as atitudes conduzem, quer a uma separação do que já está separado, impedindo discernir o elo que pode proporcionar uma tentativa de síntese (empirismo), quer a um preenchimento que propõe uma relação, mas ao preço de apagar a diferença entre as diversas dimensões (dogmatismo). O juízo do francês é hesitante a respeito do lugar de Kant nessa partilha. Certamente Kant é citado como aquele que supera a dicotomia, em razão da genialidade de sua concepção do tempo como sentido interno e como forma pura. No entanto, Deleuze tende a colocar Kant no lugar de uma tentativa limitada para pensar as consequências mais profundas do problema da determinação que contribui a instituir. Por causa da consideração estritamente formal da relação entre determinação e determinável, Kant representa um ponto de vista cuja superação parece necessária ao pensador francês.

Deleuze considera que o caráter formal, que limita os alcances da tentativa kantiana, está representado pelo ponto de vista do condicionamento. A apercepção transcendental define apenas o horizonte formal, a saber, a síntese unitária, que determina todas as nossas representações e, como tal, rege a construção do conhecimento. Para Deleuze, isso implica numa avaliação exterior da determinação, que impede visualizar com precisão os alcances do poder da determinabilidade. Dessa maneira, nossa explicação não atinge o ponto de vista da gênese, a partir do qual seria possível avaliar as correlações que contribuem a criar as relações de determinação. Para Deleuze, a determinação das condições de possibilidade do conhecimento com base na apercepção transcendental, através do estudo crítico da relação entre as faculdades, precisa ser ela mesma explicada. Daí sua insistência acerca da necessidade de mergulhar no ponto de vista da gênese.

Em uma primeira instância, Deleuze julga que “il y a encore trop d’empirisme dans la [première] Critique” (Deleuze, 1968, p. 221)⁷. O fato de o condicionamento envolver uma consideração extrínseca dos elementos envolvidos na determinação faz de Kant uma sorte de empirista. Todavia, em outras ocasiões, Deleuze se inclina no sentido contrário, ao criticar a tentativa de evitar a cisão do sujeito. Para o francês, haveria aqui uma tentativa de preencher a distância entre espontaneidade e receptividade por meio da referência a uma identidade sintética que opera como garantia de unidade do sujeito (Deleuze, 1968, p. 117). Com isso, Kant evita a consequência mais radical da sua descoberta, a saber, desvendar a rachadura e disseminação que afeta o cerne da subjetividade. Neste caso, a crítica de Deleuze visa reivindicar o poder sintético da passividade, estudado detalhadamente no decorrer de DR, II. A passividade do hábito, por

⁷ “[...] ainda há empirismo demais na [primeira] Crítica” p. 244

exemplo, constitui uma potência de determinação temporal que, como tal, possui seu próprio poder de síntese (Deleuze, 1968, p. 96-108, 116-118).

Certamente, o horizonte da primeira *Crítica* não autoriza a fazer um exame acerca de faculdades como o hábito ou a memória, objeto das considerações de Deleuze na primeira parte de DR, II. No entanto, os alicerces da doutrina das faculdades, que se desenha com o estudo da obra de Kant de parte de Deleuze, autoriza o francês a colocar no alvo da análise a questão da relação entre faculdades, de maneira a explicitar os pressupostos e eventuais efeitos para a compreensão do problema da determinação. Como aferimos nessa seção, existe o pressuposto da exclusividade do entendimento no exercício de uma potência sintética particular (evidenciado na apercepção) e o papel determinante que, decorrentemente, opera sobre as outras faculdades. A avaliação dessa relação pode nos ajudar a esclarecer a doutrina das faculdades que Deleuze identifica em Kant e o modo como isso influencia na sua aproximação à natureza da determinação.

JUÍZO DETERMINANTE E JUÍZO REFLEXIVO

Parece extraordinária a maneira em que Deleuze institui Eros e Thanatos como princípios do psiquismo ao descrevê-los, respectivamente, como empírico e transcendental na obra de 1967 sobre Masoch (1967, p. 96-105). Um princípio é empírico quando opera sobre um domínio fenomênico dado. Transcendental, quando o domínio está ausente e precisa ser gerado numa repetição infundável, que mergulha nas profundezas inescrutáveis (sem-fundo) da psique, que desde Freud é estudada como compulsão de repetição (Freud, 1996, p. 272-333)⁸. Esse excerto nos joga, de vez, em dois territórios essenciais para a leitura que Deleuze desenvolve de Kant. De um lado, na distinção entre juízo determinante e reflexivo (CJ, Intro, §4). Do outro, na busca pelo incondicionado, em que a razão persegue seu ímpeto fundamental, ao tempo em que se expõe aos riscos de um uso ilegítimo, por ultrapassar a referência à experiência possível (CRP, *Dialética transcendental*) – lembrando que Thanatos constitui aqui o baluarte dessa extrapolação. Este último território, por sua vez, serve de base para caracterizar as três dimensões da Ideia conforme mencionado no começo de DR, IV.

Na terceira crítica, Kant esclarece a natureza do juízo e as consequências que se seguem para pensar a relação entre faculdades. Com efeito, a determinação pode ser definida com relação à capacidade do juízo de subsumir o particular no universal. Todavia, Kant distingue entre dois tipos de juízo, dependendo de se a regra universal para subsumir os particulares é dada *a priori* ou

⁸ Nesse estudo evitamos entrar no mérito correspondente à interpretação que Deleuze realiza de Freud nos mais diversos lugares de sua obra. Todavia, salientamos o sentido especulativo que Deleuze atribui a algumas ideias, tais como Thanatos. Nesse sentido, há uma sorte de radicalização da tentativa metapsicológica do austríaco.

não. Resulta disso a distinção entre juízo determinante, em que o universal é dado, e juízo reflexivo, em que não (CJ, Intro, §4). É fundamental destacar aqui a relação entre faculdades, correlativa ao contexto de um juízo ou outro. O juízo determinante supõe o funcionamento harmônico das faculdades de acordo com o papel legislativo assumido por uma delas, o que significa que o universal está dado por este papel na relação. Entretanto, o juízo reflexivo envolve a busca por um princípio geral indeterminado, que produz um acordo livre entre faculdades. Essa distinção se torna fundamental para pensar retrospectivamente a maneira com que Kant lida, na primeira crítica, com a relação entre razão e entendimento, a propósito do caráter indeterminado das Ideias da primeira.

Se adotarmos a leitura retrospectiva de Deleuze, o juízo determinante exprime implicitamente a harmonia das faculdades, que visa o interesse teórico da razão abordado na primeira *Crítica*. Sensibilidade e imaginação se submetem ao entendimento, de acordo com o papel legislativo assumido por este último, que, como tal, define os princípios *a priori* que regem o âmbito da experiência possível e, portanto, as condições do conhecimento legítimo. Dessa forma, o entendimento exerce seu papel determinante através de conceitos. A situação é diferente quando nos aventuramos até territórios não constituídos que, por sua vez, não dependem de um princípio dado. Aqui o juízo reflexivo serve de pretexto para nos situar na esteira da dialética e, desse modo, apreciar a maneira em que a razão, na tentativa de proporcionar o máximo de unidade e sistematicidade ao trabalho do entendimento, mergulha na busca do incondicionado. A Ideia ganha aqui uma centralidade excepcional.

NATUREZA DA IDEIA

Indeterminada do ponto de vista de que não corresponde a objeto algum da experiência, Deleuze tenta extrair um sentido positivo para a Ideia ao identificar sua indeterminação com a natureza do problema (1968, p. 218). Definido aqui como foco que situa nos confins do uso da razão a tentativa de maximizar o uso do entendimento, o problema representa um horizonte ideal ao que convergem os conceitos, além da experiência possível. Sendo assim, a Ideia é determinável somente em razão da analogia que se estabelece com relação a esse âmbito – ou seja, com relação a objetos da experiência possível, determinados por conceitos. Não cabe tratar a Ideia como um objeto hipostasiado, senão como o horizonte problemático que a razão visa por trás da busca do incondicionado (Deleuze, 1963, p. 30; 1968, p. 22). Dado que o papel do entendimento é legislar acerca das condições que determinam a experiência possível, a tentativa de maximizar esse trabalho envolve criar um foco virtual ou ideal até o qual a razão se projeta ao tentar percorrer a série completa das condições. A busca pelo incondicionado pode ser traduzida, assim, como a

tentativa de determinar completamente as condições conforme opera o entendimento, através de um contínuo de especificação infinita. Isso não apenas envolve exceder os limites da experiência possível, como abre um horizonte de determinabilidade regulado, segundo Kant, por um princípio de determinação completa (CRP, B599-600). Deleuze acompanha o pensador alemão nesse ponto e estabelece, assim, a terceira dimensão da ideia que “porte en soi l’idéal d’une détermination complète infinie” (1968, p. 220)⁹.

[...] l’indéterminé n’est que le premier moment objectif de l’Idée. Car, d’autre part, l’objet de l’Idée devient indirectement déterminable : il est déterminable par analogie avec ces objets de l’expérience auxquels il confère l’unité, mais qui lui proposent en retour une détermination “analogue” aux rapports qu’ils entretiennent entre eux. Enfin, l’objet de l’Idée porte en soi l’idéal d’une détermination complète infinie, puisqu’il assure une spécification des concepts de l’entendement, par laquelle ceux-ci comprennent de plus en plus de différences en disposant d’un champ de continuité proprement infini (Deleuze, 1968, p. 220).¹⁰

Vale a pena aqui um breve parêntese sobre esta citação. A última expressão evidencia que Deleuze trata indistintamente as noções de completude e infinito, a propósito da determinação que opera na razão. No entanto, o assunto não é isento de polêmica para os especialistas. Há comentadores que sustentam que o juízo infinito, descrito por Kant no âmbito da Tábua dos juízos na Crítica da razão pura, e correlacionado à categoria de limitação (CRP, B97), teria uma função consubstancial ao exame do princípio de determinação completa que rege o ideal da razão (Altmann, 2008; Fonseca, 2009). Já outros comentadores estimam apressada a associação e consideram que o destino do juízo infinito deve ser submetido a um escrutínio independente, haja vista o estatuto incerto em que o próprio Kant deixa a questão. Não haveria, portanto, motivo justificado para associar o juízo infinito, cuja razão de ser se define no âmbito das funções do entendimento e da categoria de limitação, ao princípio de determinação completa, abordado com motivo do ideal da razão pura na *Dialéctica transcendental* (Caimi, 1998). O fato de Deleuze tratar constantemente o ideal da razão, cujo princípio é a determinação completa, como uma tentativa de determinação infinita, demonstra a suposição de que o francês conta, nesse contexto, com a equivalência entre completude e infinito.

Um indício adicional apoia a equivalência aparentemente sustentada por Deleuze. No começo do quarto parágrafo de DR, IV, o francês sustenta que se opõem *dx* e *não-A* enquanto

⁹ “traz consigo o ideal de uma determinação completa infinita” (Deleuze, 2006, p. 243)

¹⁰ “[...] o indeterminado é tão-somente o primeiro momento objetivo da Idéia (sic), pois, por outro lado, o objeto da Idéia (sic) se torna indiretamente determinável: ele é determinável por analogia com estes objetos da experiência aos quais ele confere a unidade, mas que lhe propõem, em troca, uma determinação “análoga” às relações que eles mantêm entre si. Finalmente, o objeto da Idéia (sic) traz consigo o ideal de uma determinação completa infinita, pois ele assegura uma especificação dos conceitos do entendimento pela qual estes compreendem cada vez mais diferenças, dispondo de um campo de continuidade propriamente infinito” (Deleuze, 2006, p. 243).

símbolos de uma filosofia da diferença (Deleuze, 1968, p. 221). O autor tinha acabado de explicitar as limitações de Kant para descrever a natureza da Ideia ao permanecer atrelado ao ponto de vista do condicionamento. Os parágrafos que seguem abrem caminho para a análise de uma perspectiva genética e, mais exatamente, para a filosofia do cálculo diferencial representada por Maimon, entre outros (Santaya, 2017, p. 119-137). Desse modo, o símbolo dx indica o ponto de inflexão em que o referencial kantiano é abandonado em favor da perspectiva genética e sua relação com a história do cálculo. A notação *não-A*, por sua vez, é representativa do juízo infinito, característico da abordagem kantiana.

Dentre as doze categorias que Kant postula, o quesito da qualidade contempla as categorias de realidade, negação e limitação, que correspondem aos juízos afirmativos, negativos e infinitos, respectivamente. Sendo assim, o juízo infinito (x é não-A) se distingue por sua diferença com o juízo afirmativo (x é A) e o negativo (x não é A). Sua peculiaridade desconcertante consiste em que o predicado permanece indeterminado face a descrição afirmativa do sujeito. x é, afinal, algo indeterminado que poderia ser inferido da análise de uma série infinita de juízos afirmativos e negativos (Altmann, 2008). Haja vista que x é não-A, então x corresponde a infinitos predicados possíveis que, *ex hypothesi*, poderiam ser exauridos através de um princípio de determinação completa (Kant, CRP, B600). Consequentemente, a série infinita de condições que a razão percorre em sua busca do incondicionado, sob as diretrizes do princípio de determinação completa, representaria uma tentativa pautada no modelo do juízo infinito. Assunto que reflete no que Deleuze descreve como contínuo de especificação infinita. Nesse sentido, nos parece necessário sustentar que, apesar das críticas com que Deleuze recebe a proposta kantiana, as reflexões do alemão constituem um referente obrigatório, prolegômeno das expectativas que o autor francês cifra na perspectiva genética representada pelos sucessores de Kant. Com efeito, as peculiaridades do cálculo já estão insinuadas no raciocínio que a exaustividade da determinação completa envolve, assim como a reputada perspectiva genética foi desenvolvida pelo próprio Kant em sua terceira *Crítica* – fato apontado, aliás, constantemente por Deleuze (Deleuze, 1963, p. 75-77; 1993, p. 47-49; 2001, p. 81-83).

Voltando à descrição das dimensões da Ideia: esta é indeterminada porque sua objetividade trata acerca de um horizonte problemático, determinável apenas por analogia, e inerente a um recurso de determinação infinita; a Ideia em sentido kantiano abre os trabalhos da primeira aproximação à síntese da diferença, estudada por Deleuze no decorrer do capítulo IV de *Diferença e repetição*. Assim, o exemplo a que Deleuze recorre ao citar o Cogito kantiano propicia a descrição da Ideia em três dimensões: existência indeterminada, determinação do pensamento e tempo como forma de determinabilidade do primeiro pelo segundo. A fenda ou cisão da

subjetividade, evidenciada pela interpretação de Kant, representa para Deleuze um vestígio da própria Diferença (1968, p. 116). Inclusive, afirma que as Ideias, em sentido kantiano, são as diferenciais do pensamento (1968, p. 220). Isto nos leva a acreditar que a distância que separa o indeterminado da determinação no Cogito evidencia o abismo do próprio pensar, território em que Kant situa o princípio de determinação completa erigido enquanto próprio Ideal da razão.

Vejamos as consequências dessa suposição. Primeiramente, a cisão do sujeito está dada pela distância que separa as condições do conhecimento (a apercepção transcendental) do sujeito que conhece, do existente. As condições não reportam conhecimento da espontaneidade presente no próprio ato de conhecer. É assim que este ato se aplica a uma sorte de outro de si mesmo, à receptividade interna representada pelo tempo enquanto forma de autoafecção, ou seja, ao sentido interno. As condições do entendimento podem ser aplicadas às intuições sensíveis tão somente graças a um artifício imaginativo escondido nas profundezas da alma (CRP, B180-181). Trata-se dos esquemas com que a imaginação viabiliza a relação entre espontaneidade e receptividade, entre os conceitos do entendimento e as intuições da sensibilidade. A heterogeneidade radical destas faculdades instaura, para Deleuze, uma diferença transcendental que obriga a pensar nos abismos da razão.

Até agora a diferença foi abordada a partir da dessemelhança problemática entre sensibilidade e imaginação, de um lado, e entendimento, do outro. Todavia, uma segunda consequência da generalização do Cogito kantiano, que aqui ensaiamos, nos leva a colocar o foco na razão. A doutrina das faculdades kantiana, descrita na primeira *Crítica*, analisa o papel da razão compreendida como faculdade particular encarregada de maximizar o trabalho do entendimento. Tal o papel das Ideias da razão. Em contraste com os conceitos, destinados a fornecer as condições sintéticas unitárias para a experiência possível, as Ideias da razão operam sobre o próprio entendimento, para conferir o máximo de sistematicidade a seu trabalho de determinação. Dada a diferença que habita as profundezas da alma humana e a cisão em que se funda o sentido interno, propiciar a determinabilidade da existência pelo pensamento (ou condições do entendimento) vem a constituir o nó problemático fundamental da questão da determinação. Motivo que justifica a necessidade de compreender a busca incansável da razão pelo incondicionado, que define o Ideal de determinação infinita.

Em terceiro lugar, o Ideal de determinação infinita, se examinado retrospectivamente, nos oferece acesso ao território da compulsão de repetição, descrito por Deleuze em seu estudo sobre Thanatos. Este, como vimos, proporciona um modelo de acesso às profundezas da alma humana, em que apreciamos a razão se debatendo consigo mesma em sua busca infinita de determinabilidade. O debate da razão diz respeito, evidentemente, aos limites que seu exercício

legítimo coloca, motivo pelo qual o entendimento legisla as condições em que há conhecimento dentro dos limites da experiência possível. Todavia, a natureza intrínseca da razão anseia por uma determinação infinita, que extrapola tais limites. Este anseio da razão é utilizado por Deleuze para compreender o funcionamento de Thanatos enquanto princípio do psiquismo. Seguindo aqui o modelo do juízo reflexivo, Thanatos opera em um âmbito sem um princípio geral determinado, o que caracteriza uma sorte de busca pelo incondicionado semelhante à da razão impelida pelo princípio de determinação completa. Por este motivo, como vimos, Deleuze estabelece um contraste entre Eros e Thanatos. O primeiro representa um princípio que opera sobre um campo empírico dado. Já o segundo não possui propriamente um domínio e se exprime em uma sorte de busca sem objeto, que força de maneira compulsiva o psiquismo a uma repetição sem fundo. Tal o motivo pelo qual Thanatos representa um princípio transcendental para Deleuze, verdadeira gênese das profundezas da alma humana. Surpreende, certamente, a semelhança que achamos entre este tipo de descrição e a busca da razão pelo incondicionado.

As consequências elencadas permitem evidenciar que a fenda do sujeito cindido, a que Deleuze chega graças à interpretação kantiana do Cogito, remete, afinal de contas, ao caráter problemático da busca pelo Ideal da razão, em que se define a terceira instância da Ideia: a determinação infinita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objectivement aussi, la raison a un rôle. Car l'entendement ne peut légiférer sur les phénomènes que du point de vue de la forme. Or, supposons que les phénomènes soient formellement soumis à l'unité de la synthèse, mais qu'ils présentent du point de vue de leur matière une diversité radicale: là encore, l'entendement n'aurait plus l'occasion d'exercer son pouvoir [...] Il faut donc que [...] les phénomènes du point de vue de la matière correspondent ou symbolisent avec les Idées de la raison [...]. Elle [la raison] doit supposer une unité systématique de la Nature, elle doit poser cette unité comme problème ou comme limite, et régler toutes ses démarches sur l'idée de cette limite à l'infini (Deleuze, 1963, p. 31-32)¹¹.

L'Idée ne systématiserait pas les démarches formelles de l'entendement, si l'objet de l'Idée ne prêtait aux phénomènes une unité semblable du point de vue de leur matière (Deleuze, 1968, p. 220)¹².

¹¹ “Objetivamente, a razão também tem um papel, pois o entendimento tão-somente pode legislar sobre os fenômenos do ponto de vista da forma. Ora, suponhamos que os fenômenos sejam submetidos à unidade da síntese, mas apresentem, do ponto de vista de sua matéria, uma diversidade radical: aqui, dessa vez, o entendimento não teria mais a ocasião de exercer seu poder. É, portanto, necessário, que [...] os fenômenos correspondam ou simbolizem com as Ideias da razão do ponto de vista da matéria. [...] Ela [a razão] deve supor uma unidade sistemática da Natureza, deve colocar esta unidade como problema ou como limite e regrar todas suas operações acerca da ideia na base de este limite ao infinito” (trad. nossa)

¹² “A Idéia (sic) não sistematizaria os procedimentos formais do entendimento se o objeto da Idéia (sic) não conferisse aos fenômenos uma unidade semelhante do ponto de vista de sua matéria” (Deleuze, 2006, p. 243).

Deleuze acrescenta que, além de maximizar o trabalho do entendimento, a razão também postula a unidade da Natureza. Postulado que compromete não apenas a forma dos fenômenos, mas também sua materialidade. Nesse sentido, a razão exprime simbolicamente a unidade dos fenômenos, o que fundamenta a ocasião para que as condições do conhecimento da experiência possível, dispostas pelo entendimento, exerçam seu papel determinante e legislativo. O juízo determinante e a harmonia hierárquica entre faculdades que supõe só podem exercer seu poder uma vez que a ocasião seja gerada e justificada. Por isso a necessidade de indagar na forma em que essa harmonia surge através do acordo entre as faculdades. Daí o valor que o pensador francês atribui à terceira *Crítica*, território em que Kant indaga na possibilidade de um acordo entre faculdades não mais pautado no papel legislativo e determinante de uma delas.

Para Deleuze, Kant prepara o território para o desenvolvimento de uma perspectiva genética quando descreve a maneira em que a imaginação é elevada à potência do infinito pelo sublime (Deleuze, 1963, p. 75-78). O sublime representa uma comoção do espírito diante daquilo que ultrapassa os limites de nossa compreensão: o absoluto manifestado em grandezas incomensuráveis ou em poderes capazes de suscitar uma profunda sensação de impotência (Heuser, 2010, p. 96-98). A “descoberta” kantiana do sublime deriva da análise dos limites da imaginação para compreender fenômenos sensíveis que ultrapassam sua capacidade de síntese (Deleuze, 1963, p. 73-74). Contudo, enganamo-nos ao considerar que a coação que o sublime exerce sobre a imaginação provém de uma sorte de experiência sensível do absoluto (Heuser, 200, p. 99). Ao certo, trata-se das Ideias da razão que forçam a imaginação suscitando um acordo discordante, um acordo que emerge da coação e que possibilita o encontro de cada faculdade com aquilo que a leva até seu limite: a Ideia problemática impensável para a razão, o sublime inimaginável para a imaginação.

Nesse ponto, nos deparamos com a assunção da perspectiva genética, que Deleuze vê nascer em Kant, mas que aprecia com mais vagar em Maimon. Com efeito, a análise da constituição fenomênica, que este autor situa na encruzilhada entre as “Ideias do entendimento” e o substrato da intensidade do sensível, constitui o território em que o francês acredita necessário situar os estudos de filosofia transcendental e problemas correlatos como os da determinação (Lord, 2012, 87-88). O destino que percorre DR, IV após uma retomada inicial da dialética kantiana, diz respeito exatamente com a transformação que Deleuze identifica nos sucessores de Kant (Lord, 2012; Santaya, 2017; Smith, 2006).

Haja vista que a análise da perspectiva genética compromete esforços que envolveriam duplicar a extensão desse estudo, assim como ultrapassar os limites da alçada kantiana que traçamos inicialmente, nos limitamos a entrever a consecução desse trabalho em pelo menos dois

sentidos. Do ponto de vista dos estudos kantianos, percebemos a necessidade de melhor compreender a função do princípio de determinação completa no âmbito da dialética transcendental e sua eventual relação com os juízos infinitos – inclusive com o silogismo disjuntivo a propósito do Deus de Kant. Disso depende o esclarecimento de operações deleuzianas, tais como a relação da dialética com o cálculo, ou a retomada do silogismo disjuntivo em *O Anti-Édipo*. Do ponto de vista dos estudos em Deleuze, vale a pena identificar com maior precisão o elo que conecta a tentativa de compreender Kant a partir da terceira *Crítica*, notadamente a partir da estética do sublime, com a constituição do imperativo genético nos estudos acerca da filosofia transcendental. Isso obrigaria a realizar um trânsito até a filosofia de Maimon, que em DR, IV emerge como continuação ao mergulho de Deleuze no problema da determinação e na apresentação da Ideia de diferença.

REFERÊNCIAS

- ALTMANN, Sílvia. Juízos infinitos e determinação em Kant. *Analytica*. Rio de Janeiro, vol. 12, n. 1, p. 31-42, 2008.
- ARISTÓTELES. *Física*. Tradução: Guillermo de Echandía. Madrid: Gredos, 1995.
- BIANCO, Giuseppe. Entre système et création: le cas du jeune Deleuze historien de la philosophie. *Revista Ipseitas*. São Carlos, v. 1, n. 1, p. 45-59, 2015.
- CAIMI, Mario. A função dos juízos infinitos. *Studia Kantiana*. Curitiba, vol. 1, n. 1, p. 151-161, 1998.
- DELEUZE, Gilles. *La philosophie critique de Kant*. Paris: PUF, 1963.
- DELEUZE, Gilles. *Présentation de Sacher-Masoch*. Paris: Minuit, 1967.
- DELEUZE, Gilles. *Différence et répétition*. Paris: PUF, 1968 [*Diferença e repetição*. Tradução: Luiz Orlandi, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2006].
- DELEUZE, Gilles. Cours sur Kant, 1978. *Webdeleuze* (Richard Pinhas éd.). Disponível em: <https://www.webdeleuze.com/cours/kant>. Acesso em: 20 dez 2023.
- DELEUZE, Gilles. Sur quatre formules poétiques qui pourraient résumer la philosophie kantienne. In : *Critique et Clinique*. Paris: Minuit, 1993, p. 40-49.
- DELEUZE, Gilles. L'idée de genèse dans l'esthétique de Kant (1963). In: *L'île déserte et autres textes* (David Lapoujade éd). Paris: Minuit, 2002, p. 79-101.
- FICHANT, Michel. Da substância individual à mônada. *Analytica*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 1-2, p. 11-34, 2000.
- FONSECA, Fábio François Mendonça da. Luz e sombras. Da determinação completa aos juízos infinitos. *Analytica*. Rio de Janeiro, vol. 13, n. 1, p. 135-164, 2009.
- FRANÇOIS, Fábio. Luz e sombras. Da determinação completa aos juízos infinitos. *Analytica*. Rio de Janeiro, vol. 13, n. 1, p. 135-164, 2009.
- FREUD, Sigmund. Más allá del principio del placer. In: *Los textos fundamentales del psicoanálisis*. Barcelona: Altaya, 1996.

- HEUSER, Ester Dreher. *Pensar em Deleuze: violência e empirismo no ensino de filosofia*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.
- KANT, Immanuel. *Crítica de la razón pura*. Tradução: M. Caimi. México: FCE, 2009.
- KANT, Immanuel. *Crítica del juicio*. Tradução: M. García Morente. Madrid: Espasa Calpe, 1977.
- LORD, Beth. Deleuze and Kant. In: SMITH, Daniel. *Cambridge companion to Deleuze*. New York: Cambridge University Press, 2012, p. 82-102.
- PACHILLA, Pablo. La lectura deleuziana de la Crítica de la razón pura. *Estudios de Filosofía*, Medellín, n.º 65, p. 69-88, 2012.
- RIBEIRO, Guilherme A. O jovem Deleuze e a história da filosofia. Além dos dualismos cartesianos e das tríades hegelianas: *démarches* e sistemas. *Princípios: Revista de Filosofia*, Natal, v. 23, n. 42, p. 31-59, 2016.
- ROBINET, André. Architectonique disjonctive, automates systémiques et idéalité transcendante dans l'œuvre de G. W. Leibniz. Paris: Vrin, 1986.
- SANTAYA, Gonzalo. *El cálculo trascendental. Gilles Deleuze y el cálculo diferencial: ontología e historia*. Buenos Aires: RAGIF Ediciones, 2017.
- SMITH. *Deleuze, Kant, and the Theory of Immanent ideas*. In BOUNDAS, C. (Ed.), *Deleuze and Philosophy*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2006, p. 43-61.